



1 - FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

- 1 Nome Empresarial/Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- 2 CNPJ/CPF: 06.017.798/0001-60

2 - PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

- 1 CPF: 885.156.134-68
- 2 Nome Completo: ADRIANA AMORIM DE LACERDA
- 3 Natureza do Rendimento: 0561 - Trabalho Assalariado no País e Ausentes no Exterior a Serviço do País

3 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

- | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1 Total dos Rendimentos (Inclusive Férias) | 55.579,32 |
| 2 Contribuição Previdenciária Oficial | 0,00 |
| 3 Contribuição à Previdência Privada e ao Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI | 0,00 |
| 4 Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Campo 6) | 0,00 |
| 5 Imposto de Renda Retido | 4.871,76 |

4 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

- | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1 Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais) | 0,00 |
| 2 Diárias e Ajudas de Custo | 0,00 |
| 3 Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço | 0,00 |
| 4 Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado) | 0,00 |
| 5 Valores Pagos ao Titular/Sócio de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, exceto Pró-labore, Aluguéis ou Serv. Prestados | 0,00 |
| 6 Indenização por Rescisão de Contrato de Trabalho, inclusive a Título de PDV, e Acidente de Trabalho | 0,00 |
| 7 Outros (Aux. Natalidade, PIS/PASEP, Aux. Alimentação, Ind. de Transporte, Férias Indenizadas, Assist. Farmacêutica, Comp. CPMF, Reemb. Odontológico) | 0,00 |

5 - RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

- | | |
|-----------------------------------------------------------|------|
| 1 Décimo Terceiro Salário | 0,00 |
| 2 Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário | 0,00 |

6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei 7.713/88(sujeito a tributação exclusiva)

- | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1 Número do Processo: - | |
| 2 Natureza do Rendimento | |
| 1 - Natureza do Rendimento: - | |
| 2 - Data do Pagamento: - | |
| 3 Quantidade de Meses | 0,00 |
| 4 Valores RRA | |
| 1 - Total dos Rendimentos tributáveis(inclusive férias e décimo terceiro salário) | 0,00 |
| 2 - Exclusão: Despesas com a ação judicial | 0,00 |
| 3 - Dedução: Contribuição previdenciária oficial | 0,00 |
| 4 - Dedução: Pensão alimentícia | 0,00 |
| 5 - Imposto sobre a renda retido na fonte | 0,00 |
| 6 - Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | 0,00 |
| 8 - Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais) | 0,00 |

8 - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

- 1 Data: 15/02/2017
- 2 Nome Completo: ANDRÉ SOARES CAVALCANTI
- 3 Assinatura: Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.